



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 0323/2015, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Retirado em 01/10/2015
Responsável
Mariakya Almeida Leite
Agente Administrativo
Matricula 620-3

**"EXONERA Servidor que
especifica e dá outras
providências."**

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º – Exonera o Sr. **EDNO LOPES TAPIOAM FILHO**, CPF: 040.336.826-00, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, ao Primeiro dia do mês de Outubro de 2015.


Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal